Extensão: 2.040m
Duração (ida e volta): 80 minutos
Grau de dificuldade: Moderado
Capacidade de carga: 922 visitantes/dia
Restrição para realização da atividade: Por condições meteorológicas desfavoráveis (chuva, raios e/ou vento forte ou frio intenso)
OBS.: Escalaminhada não requer equipamentos de segurança.III. Trilha III – Estacionamento Bauzinho - Bauzinho
Atividade: Caminhada
Extensão: 280m
Duração (ida e volta): 30 minutos
Grau de dificuldade: Leve
Capacidade de carga: 825 visitantes/dia
Restrição para realização da atividade: Por condições meteorológicas desfavoráveis (chuva, raios e/ou vento forte ou frio intenso).IV. Trilha IV – Estacionamento Bauzinho – Escada Face Norte
Atividade: Caminhada
Extensão: 1.900m
Duração (ida e volta): 60 minutos
Grau de dificuldade: Moderado
Capacidade de carga: 434 visitantes/dia
Restrição para realização da atividade:
Por condições meteorológicas desfavoráveis (chuva, raios e/ou vento forte ou frio intenso).
OBS.: Uso de equipamentos de segurança obrigatório.V. Trilha V – Estacionamento Chico Bento – Encontro Trilha Ana Chata
Atividade: Caminhada
Extensão: 2.134m
Duração (ida e volta): 60 minutos
Grau de dificuldade: De leve a moderado
Capacidade de carga: 240 visitantes/dia
Restrição para realização da atividade: Por condições meteorológicas desfavoráveis (chuva, raios e/ou vento forte ou frio intenso).VI. Trilha VI – Estacionamento Chico Bento – Escada Face Norte
Atividade: Caminhada
Extensão: 2.162m
Duração (ida e volta): 80 minutos
Grau de dificuldade: Moderado
Capacidade de carga: 127 visitantes/dia
Restrição para realização da atividade: Por condições meteorológicas desfavoráveis (chuva, raios e/ou vento forte ou frio intenso).
OBS.: Uso de equipamentos de segurança obrigatório.VII. Trilha VII – Restaurante – Escada Face Norte
Atividade: Caminhada
Extensão: 1.772m
Duração (ida e volta): 60 minutos
Grau de dificuldade: Moderado
Capacidade de carga: 225 visitantes/dia
Restrição para realização da atividade: Por condições meteorológicas desfavoráveis (chuva, raios e/ou vento forte ou frio intenso).
OBS.: Uso de equipamentos de segurança obrigatório.VIII. Trilha VIII – Escada Face Norte
Atividade: Escalaminhada
Extensão: 555m
Duração (ida e volta): 120 minutos
Grau de dificuldade: Moderado
Capacidade de carga: 243 visitantes/dia
Restrição para realização da atividade: Por condições meteorológicas desfavoráveis (chuva, raios e/ou vento forte ou frio intenso).
OBS.: Uso de equipamentos de segurança obrigatório.Art.2° A modulação será realizada de acordo com os resultados obtidos através do Plano de Monitoramento de Impactos da Visitação Pública, que deverá ser estabelecido no prazo de 12 meses a partir da publicação desta portaria, o plano deverá subsidiar a avaliação periódica da capacidade de carga dos atrativos do Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú.
Art.4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar as licenças concedidas, posição 04-09-2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.
Processo 077/2017 (028022/2018-78)
Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Elektro Redes S/A, a Licença Ambiental de Instalação 2592 de 28-08-2019, para Linha de Transmissão de Energia Elétrica – LT 69 kv Cardoso - Riolândia, localizado nos municípios de Cardoso, Pontes Gestal e Riolândia/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.
Processo 280/2018 (048288/2018-16)
Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, a Licença Ambiental Prévia 2695 de 29-08-2019, para Linha de Transmissão do 138 kv Água Azul – Aeroporto, localizado no município de Guarulhos/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.
Processo 280/2018 (001790/2019-54)
Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, a Licença Ambiental de Instalação 2583 de 30-08-2019, para Linha de Transmissão do 138 kv Água Azul – Aeroporto, localizado no município de Guarulhos/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.
Processo 129/2017
Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Imobiliária Paramirim S/A, a Licença Ambiental Prévia 2699 de 30-08-2019, para Implantação de Atividade de Extração de Argila, localizado nos municípios de Iracemápolis, Santa Gertrudes e Rio Claro/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.
Processo 714/2008
Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Cunali Energia LTDA, a Licença Ambiental de Instalação 2594 de 30-08-2019, para Central Geradora Hidrelétrica – CHG Santa Terezinha, localizado no município de Cássia dos Coqueiros/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA FISCAL

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 4-9-2019
Cancelando, a partir de 04-09-2019, a credencial de estagiário, outorgada ao estudante de Direito Alexandre Gomes Nunes, RG. 20.217.418-9, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista o fato de o referido estudante não preencher os requisitos necessários para o estágio na Procuradoria Fiscal. (Portaria GPF- 030/2019)

Retificação do D.O. de 4-9-2019
Na Portaria GPF 029/2019 que cancelou a credencial de estagiário em nome de Gláucia de Salles Penteado, RG. 55.378.063-3 e Monique Luisa Jungblut, RG. 111905955-6, leia-se: com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Despacho da Procuradora do Estado do Chefe, de 3-9-2019
Processo nº: PPI-GDOC 16901-478992/2019
Interessado: PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ACIONAMENTO - PORTÕES
Aprovo o parecer ofertado a folha 35/38, que adoto como razão de decidir, ratificando a escolha do orçamento de menor preço. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 3º, parágrafo único do Decreto Estadual n. 38.708/94, arts. 1º e 2º do Decreto Estadual n. 31.138/90 e pela delegação expressa conferida pelo art. 1°, II da Resolução PGE 83/94 (D.O. 20-10-1994), e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8666/93 e suas modificações posteriores, DECLARO A DISPENSA de licitação para a contratação de empresa especializada para manutenção de sistemas de acionamento - portões. AUTORIZO a despesa de global de R$ 1.085,00, conforme reserva de fls. 31, em favor de APP AUTOMATIZAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES LTDA - ME, de acordo com a competência outorgada pelo art. 1°, II da RPGE 83/94, combinado com os Decretos Estaduais 31.138/90, arts. 1° e 2° e 38.708/94, art. 3°.

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Portaria PPD 04, de 4-9-2019
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos §§ 1°, 3° e 4°, do art. 5°, da Resolução Conjunta PGE/SE/SS/SAP, de 20-07-2018, publicada no Diário Oficial de 24-07-2018, tendo em vista os termos do ofício GS 4.437/2019 – SPDOC 852205/2018, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, baixa a presente Portaria para alterar a composição do Comitê Gestor do Centro de Práticas do Programa de Solução Adequada dos Conflitos de Natureza Disciplinar: Art. 1° - Passa a integrar o Comitê Gestor do Centro de Práticas do Programa de Solução Adequada dos Conflitos de Natureza Disciplinar, pela Secretaria da Saúde, a servidora CYBELE REGINA MELO DOS SANTOS, RG 28.569.468-6, em substituição à servidora MARCELA MARCONATO PADOVANI, RG 41.267.335-6. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas 42 (quarenta e dois) inscrições no total, sendo 15 (quinze) na modalidade presencial e 27 (vinte e sete) na modalidade streaming para participarem da Aula 01 - Gestão de Pessoas, Liderança e solução de conflitos do Módulo II do programa de formação continuada de Servidores sobre "Gestão Administrativa", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizado no dia 06-09-2019, das 14h às 18h, na Sala 3 da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, segue abaixo a relação das inscrições deferidas:
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DEFERIDAS:
1. Alecsandro Aparecido Duarte Honorio
2. Anderson Carlos Anjos de Lima
3. Daniele do Amparo Barreto
4. Dulcimara Alcazar Rodrigues
5. Emerson Pereira da Silva
6. Fabia Mie Kina
7. Fabiana Kimie Gushiken
8. Gabriel Avila Lelis Monteiro
9. Hercilia Maria de Oliveira Matos
10. Maria Catarina da Silva
11. Michelli Rejane Borges da Silva
12. Queli Snoldo Chaves
13. Rosa Monica Pessoa de Menezes
14. Ruth Ramos de Oliveira
15. Vanessa Siqueira Brandao da Encarnacao

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:
1. Angela Marina Piovezan Inoue
2. Antonio Marcos Ribeiro
3. Brice Sampaio Teles Fonteles
4. Camila Ferrari Galacini Grespan
5. Celso de Almeida Braga Mitaini
6. Daiane de Fatima Giacomeli
7. Daniel Martins da Silva
8. Daniella Sampaio Belucci Talhati
9. Flora Sbrana Alves de Souza
10. Henrique Paupitz Neto
11. Ivan Zentei Arakaki
12. Jair Santos
13. Leticia Aparecida Pereira Guadany
14. Mara Cristina Ferreira da Silva
15. Marcos Cesar Mozol
16. Maria Isabel Campos Gomes
17. Maricleide Galdino Paiva
18. Marta de Oliveira Paggiaro
19. Quiterio Grigorio Silva
20. Raquel de Oliveira Pereira
21. Rosana Cristina Hojo de Castro
22. Rosana Santoro Henriques
23. Silvia Cavicchioli Fonseca
24. Solange Aparecida Orlandelli
25. Thiago Blumer Marangone
26. Vanessa dos Santos Ferreira
27. Zilda Barbosa Zago

Comunicado
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam CONVOCADOS os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Reforma Tributária para a reunião do grupo, que ocorrerá no dia 06-09-2019, das 14h às 17h, no Auditório do Centro de Estudos, localizado no edifício sede da PGE, situado à Rua Pamplona, 227 - 3º andar.
CONVOCADOS
1. Alcione Benedita de Lima
2. Alisson Julian Rhenns
3. Alvaro Feitosa da Silva Filho
4. Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias
5. Camila de Brito Brandão
6. Camila Gonçalves Cabral
7. Camila Kühl Pintarelli
8. Camila Rocha Schwenk
9. Carlos Eduardo Teixeira Braga
10. Carmen Sabrina Cochrane Santiago Viana
11. Carolina Quaggio Vieira
12. Clayton Eduardo Prado
13. Cristina Mendes Miranda de Azevedo
14. Daniel de Oliveira Pontes
15. Daniel Henrique Ferreira Tolentino
16. Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini
17. Danilo Barth Pires
18. Eduardo Walmsley Soares Carneiro
19. Elaine Vieira da Motta
20. Fábio Antônio Domingues
21. Fábio Augusto Daher Montes
22. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto
23. Fernanda Donadel da Silva
24. Filipe Gadelha Diógenes Fortes
25. Helio Jose Marsiglia Junior
26. Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri
27. Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão
28. José Francisco Rossetto
29. Julia Maria Plenamente Silva
30. Luciano Alves Rossato
31. Mariana Rodrigues Gomes Morais
32. Monica Mayumi Eguchi
33. Nayara Crispim da Silva
34. Pablo Francisco dos Santos
35. Paulo Alves Netto de Araujo
36. Paulo Henrique Procópio Florêncio
37. Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia
38. Rafael Barroso de Andrade
39. Rafael de Oliveira Rodrigues
40. Rafael de Souza Barros
41. Rafael Viotti Schlobach
42. Rebecca Correa Porto de Freitas
43. Rodrigo Cesar Falcão Cunha Lima de Queiroz
44. Rubens Bonacorso Casal de Rey
45. Talles Soares Monteiro

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas 44 (quarenta e quatro) inscrições no total, sendo 17 (dezessete) na modalidade presencial e 27 (vinte e sete) na modalidade streaming para participarem no "WORKSHOP - DEVEDORES QUALIFICADOS", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizado no dia 06-09-2019, das 8h30 às 12h, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, 227 – 3º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, segue abaixo a relação das inscrições deferidas:
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DEFERIDAS:
1. Camila Rocha Schwenck
2. Carlos Eduardo Teixeira Braga
3. Daniele Cristina Morales
4. Eduardo Jose Fagundes
5. Eduardo Walmsley Soares Carneiro
6. Fabio Antonio Domingues
7. Fabio Augusto Daher Montes
8. Filipe Gadelha Diogenes Fortes
9. Gustavo Fernando Turini Berdugo
10. Luciano Pupo de Paula
11. Paulo Alves Netto de Araujo
12. Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpcao
13. Rafael Barroso de Andrade
14. Rafael Viotti Schlobach
15. Renato Barbosa Monteiro de Castro
16. Rodrigo Cesar Falcao Cunha Lima de Queiroz
17. Talita Leixas Rangel

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:
1. Adriana Brience da Silva Correa
2. Aline Castro de Carvalho
3. Barbara Aragao Couto Neves dos Reis
4. Carolina Jia Jia Liang
5. Cintia Cristina Silverio Santos
6. Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva
7. Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes
8. Glauco Farinholi Zafanella
9. Guilherme Moreira Loures da Costa
10. Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri
11. Ignacia Tomi Shinomya de Castro
12. Jessica Guerra Serra
13. Joao Guilherme Simoes Herrera
14. Jose Carlos Pires de Campos Filho
15. Marcelo Buliani Bolzan
16. Marcos Narche Louzada
17. Maria Fernanda Silos Araujo Lancellotti
18. Mauro Fileto
19. Paulo Guilherme Gorski de Queiroz
20. Paulo Sergio Caetano Castro
21. Renato Bernardi
22. Ricardo Pinha Alonso
23. Rubens Bonacorso Casal de Rey
24. Simone Massilon Bezerra Barbosa
25. Tiago Leandro Gomes Estecio
26. Valeria Bertazoni
27. Vitor Tilieri

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba, de 4-9-2019
Autorizando, Nelson Gerbasi Junior, RG. 5.420.343-0, Engenheiro VI, SQF-II-QPGE, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio, período de 05-10-88 a 03-10-93, certidão PR-9 014-2003, concedida através do D.O 24-10-2003, Proc. PGE 18842-664443-2007, em virtude de Mandado de Segurança Proc. 862/2000, Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Araçatuba, para início dentro de 30 dias, a contar da publicação.

Transportes Metropolitanos

UNIDADE DE COORD. DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NOS TRANSPORTES METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

Extrato de Aditamento
Termo Aditivo 02
Objeto: Readequação do Anexo 2 - Planilha de Quantidades e Preços e redução do valor do contrato, passando o valor do contrato de R$ 1.011.478.243,33 para R$ 1.010.822.474,92.
Contrato STM 010/2013 (CPTM 808513201101)
Valor: Redução no valor do Contrato de R$ 655.768,41.
Processo STM 1042/2013
Contratado: CAF Brasil Indústria e Comércio S/A.
Parecer GRJ/CPTM 586/2019
Parecer CJ/STM 079/2019
Data da Assinatura: 03-09-2019

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução ST N. 19, de 03-09-2019

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA da Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providências

O Secretário de Turismo, considerando a importância de se implementar a política de gestão documental e acesso à informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, §2°, dos Decretos n. 22.789, de 19-10-1984, n. 29.838, de 18-04-1989, 48.897, de 27-08-2004, 58.052, de 16-05-2012;
RESOLVE:
Artigo 1° Reestruturar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Resolução ST-29, de 27-10-2017, publicada no D.O. em 01-11-2017, pág. 52, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário, designando os seguintes funcionários, sob coordenação do primeiro nomeado:
1. Diretor Administrativo, que será substituído, em seu impedimento, pelo (a) atual Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo;
2. Elaine Cristina Servo de Oliveira - RG 13.490.488-6 - Diretor I - Responsável pelo Núcleo de Suprimento e Apoio a Gestão de Contratos;
3. Thainara Vieira Andrade, RG 47.694.697-9- Assessor Técnico I - Gabinete;
4. Joyce Borges Galdino, RG 34.574.641-7, Assessor Técnico IV - Responsável pelo Núcleo de Recursos Humanos;
5. Thays Cabral Alvares, RG 33.294.142-5, Diretor Técnico I, Gabinete;
6. Lamara Amiranda, RG 10.208.081, Oficial Administrativo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento de Estâncias - Dadetur;
7. Katheleen Regina S. Dardis de Camargo, RG 34.052.959-3 - Diretor Técnico II - Gabinete;
8. Valquíria Teixeira de Campos Alves, RG 17.084.165-0 - Assessor Técnico V- Gabinete;
9. Vanilson Fickert Graciose, RG 19.774.866-1 - Assessor Técnico V - Coordenadoria de Turismo.

Artigo 2° A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA tem as seguintes atribuições:
1- Quanto à política de gestão documental:
a) Atuar como interlocutora da Unidade de Arquivo Público do Estado, da Casa Civil, por meio de seu Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;
b) elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade de Documentos Relativos às atividades-fim da Secretaria, em conformidade com as orientações do Departamento de Gestão do SAESP, caso o órgão ainda não tenha oficializado seus Instrumentos de gestão documental;
c) orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos, inclusive em relação aos Documentos digitais;
d) consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado acerca das ações judiciais Encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se Possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;
e) comunicar ao Arquivo Público do Estado a existência de outros documentos de arquivo não indicados no "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio" para sua inclusão, bem Como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;
f) Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim;
g) Coordenar a eliminação de documentos em conformidade com as determinações do Decreto n"48.897/2004 de da Instrução Normativa APE/SAESP 02, de 02/12/20 I O, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência e Eliminação de Documentos;
h) Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;
II - Quanto à política de acesso:
a) Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
b) Propor ao Secretário da Pasta a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
c) Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
d) Atuar como instância consultiva do Secretário da Pasta, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;
III - Informar ao Secretário da Pasta a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;
TV - Manter registros de seus trabalhos e, quando for o caso, das subcomissões do Processo relativo aos Trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, contemplado na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, oficializada pelo Decreto n. 48.898/2004, sob o código de classificação 06.01.06.01.
Parágrafo 1° - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA deverá se reunir periodicamente e poderá convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho.
Parágrafo 2° - Havendo subcomissões, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA deverá propor a sua reestruturação sempre que necessário, bem como prestar orientação técnica, analisar e aprovar a Relação de Eliminação de Documentos, publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e designar um membro da subcomissão para acompanhar a fragmentação e lavrar o Termo de Eliminação de Documentos.
Artigo 3° - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA deverá consultar a Consultoria Jurídica quanto à definição de prazos de guarda e destinação de documentos das atividades-fim, para sua posterior aprovação pela Unidade do Arquivo Público do Estado.
Artigo 4° - Toda e qualquer eliminação de documentos públicos que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio ou das Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim dos órgãos da Administração Pública Estadual será realizada mediante autorização da Unidade do Arquivo Público do Estado.
Artigo 5° - O trabalho da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos e funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.
Artigo 6° - Sempre que houver alteração na composição da CADA, deverá ser providenciada sua reestruturação.
Artigo 7° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução ST-12, de 04-06-2018, publicada no D.O. em 08-06-2018, que alterou a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA desta Secretaria de Turismo.
Extrato
Processo ST 1631328/2019
Contrato ST 17/2019
Período: 12 meses.
Valor: R$ 4.500.000,00.
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO, CNPJ sob o 08.574.719/0003-00.
Contratada: INVESTE SÃO PAULO, CNPJ sob o 10.662.944/0001-88.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 5 de setembro de 2019 às 01:11:30.